



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passo Fundo

Hospital Beneficente Dr. Cesar Santos

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 01/2026**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS, FISIOTERAPEUTAS E FONOAUDIÓLOGOS.**

O HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS, através de seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por este Edital, a retificação dos itens abaixo no edital de abertura de inscrições 01/2026 para contratação de Médicos, Fisioterapeutas e Fonoaudiólogos.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Período de inscrições	02/02/2026 a 20/02/2026
Homologação das inscrições e classificação	06/03/2026
Prazo para recurso de homologação e classificação.	09/03/2026
Classificação final após recursos	12/03/2026
Sorteio para desempate, caso seja necessário	12/03/2026
Classificação final e Homologação do Processo Seletivo	13/03/2026

6.2.9 Apresentar declaração de opção de carga horária, para o cargo de médico, modelo anexo VIII do edital;

6.6 Em atenção às Leis n.º 3.951/2002 e n.º 3.123/1996, fica reservado o percentual de 10% das vagas para os candidatos com deficiência. O candidato deverá no ato da inscrição declarar-se pessoa com deficiência e apresentar atestado médico expedido há no máximo seis meses que comprove a deficiência alegada com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e, posteriormente, no caso de ser contratado, deverá submeter-se à perícia médica realizada por médico do Hospital, o qual verificará sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, o grau de deficiência, e se ela permite o exercício da função.

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”

Rua Alcides Moura, 100, Centro, Passo Fundo/RS – CEP 99.010-640 – e-mail rh02.hbcs@pmpf.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Passo Fundo



Hospital Beneficente Dr. Cesár Santos

6.7 Quando no ato da inscrição, o candidato não declarar a condição de portador de deficiência, não será assim considerado e não concorrerá às vagas reservadas, disputando apenas as de ampla concorrência. Na hipótese do candidato selecionado para contratação for reprovado na perícia médica junto a perícia médica Hospital seja pela não comprovação da deficiência ou ausência de condições para desempenho da função, acarretará a perda do direito de se submeter ao pleito concorrencial atinente às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

6.8 O candidato que se declarar pessoa com deficiência, se aprovado na seleção, figurará em duas listagens, na primeira, a qual conterà a classificação de todos os candidatos da função, inclusive das pessoas com deficiência e, na segunda, somente a classificação destes últimos para a função.

6.9 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos na seleção ou reprovação na perícia médica pela não comprovação da deficiência ou ausência de condições para desempenho da função serão ocupadas pelos demais selecionados, observada a ordem geral de classificação.

7.1. Em 06 de março de 2026 será divulgado o edital de homologação das inscrições e a classificação.

7.2. Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato pode interpor recurso pessoalmente ou por procuração junto ao endereço descrito no subitem 6.3 e dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no dia 09 de março de 2026, das 08h30m às 11h30m e das 13h30min às 16h30m.

7.4. No dia 12 de março de 2026 o candidato terá acesso ao edital de homologação final das inscrições e classificações diretamente no Diário Oficial do Município de Passo Fundo e site do Hospital;

8.1. A publicação da Classificação dos Candidatos será feita no dia 06 de março de 2026 conforme a ordem de classificação dos mesmos. E o dia 09 de março de 2026 será para a interposição de recursos, que deverá ser entregue pessoalmente e/ou por procuração, no endereço descrito no



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Passo Fundo



Hospital Beneficente Dr. Cesár Santos

subitem 6.3, dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, das 08h30m às 11h30m e das 13h30min às 16h30m.

8.2. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com a respectiva Classificação Final dos candidatos acontecerá no dia 12 de março de 2026 no Diário Oficial do Município de Passo Fundo e site do Hospital.

8.3. O desempate será realizado no dia 12 de março de 2026 na forma descrita no item 4.2 e 4.3 desse edital.

8.4. O resultado final com o desempate, a respectiva Classificação Final e a Homologação do PSS acontecerá no dia 13 de março de 2026, no Diário Oficial do Município de Passo Fundo e site do Hospital.

Os demais itens permanecem inalterados.

Passo Fundo, 04 de fevereiro de 2026.

Luis A. Schneiders
Diretor Geral